



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.265 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Delega competência ao servidor SERAFIM REZENDE NETO, Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor SERAFIM REZENDE NETO, Assessor Especial I, do Gabinete do Governador, para proceder aos contatos necessários, bem como aos atos a eles vinculados junto à autoridades municipais, estaduais e federais, com vistas a realizar ações de Governo na Ponta do Abunã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1839 do dia 18/10/11



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO